



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
UNIDOS PARA CONSTRUIR

---

**LEI Nº 099/2008**

Brasil Novo(PA), 14 de abril de 2008.

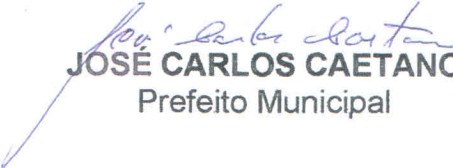
**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar Terreno Público com base na Lei Municipal n.º 013-A de 2001 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno público, situado no **Lote 07** da **Quadra 17**, bairro Vitória Régia, Município de Brasil Novo, Estado do Pará, com vista à necessidade de Construção de uma sede religiosa da **Igreja Assembléia de Deus da Redenção em Cristo**, CNPJ 07.252.568/0001-49. Segue Memorial descritivo e Planta do Lote em anexo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará aos 14 dias do mês de abril de 2008.

  
**JOSÉ CARLOS CAETANO**  
Prefeito Municipal